



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## LEI nº 1378/2014


*Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a denominar a Creche do Loteamento Fornari de "José Odair Bertoncello".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, JUAREZ VOTRI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar a Creche do Loteamento Fornari, situada à Avenida das Nações, lote 12, quadra 103, de "José Odair Bertoncello".

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, 26 de junho de 2014.

  
**Juarez Votri**  
Prefeito Municipal

Publicado em	27/06/14
Jornal	Outras
Edição	5374 2B